



## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

**DECRETO Nº 4.313, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“Nomeia membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV.”**

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia os seguintes membros:

I – Efetivos:

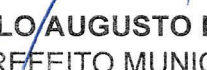
- **Eiddy Cristina Assunção**, representante da Secretaria Municipal de Administração;
- **Elisabete Aparecida de Paula Lucio** representante do Executivo Municipal;
- **Renato Valero de Alencar**, representante da Câmara Municipal de Hortolândia;
- **Milton Vianna Pinto**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia;
- **Joaquim Bitoio Bulhões Filho**, representante dos Beneficiários da Previdência do Município de Hortolândia.

II – Suplentes:


- **Satira Idalina Souza Lima**, representante da Secretaria Municipal de Administração;
- **Angela Maria Isidoro Galusni**, representante do Executivo Municipal;
- **Adriano de Souza Pinto**, representante da Câmara Municipal de Hortolândia;
- **Adriana dos Reis Dias**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia;
- **José Apostolo dos Santos**, representante dos Beneficiários da Previdência do Município de Hortolândia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 05 de dezembro de 2019.

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

  
**CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO**  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal